

# Município de Setúbal

## AVISO

### CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO COM A TRABALHADORA TERESA MARIA FONSECA PATRÃO

Para os devidos efeitos torna -se público que, na sequência da aprovação, em minuta, do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre o Município de Setúbal e a Associação da Baía de Setúbal, autorizei ao abrigo da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos dos artigos 241.º, 242.º e 154.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a celebração do acordo de cedência de interesse público com a trabalhadora Teresa Maria Fonseca Patrão, para o exercício de funções correspondentes à atividade profissional de Serviços de Estabelecimento, na área de Turismo - Loja de Produtos Regionais e Cafeteria, pelo período de um ano, podendo esta situação de cedência ser automaticamente renovada por períodos idênticos, com efeitos a partir de 1 de julho 2023.

Paços do Município de Setúbal, 13 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA

André Valente Martins